



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG
CNPJ 18.675.959/0001-92
CEP 37.545-000

Lei n.º 2.299, de 23 de Novembro de 2.012.

**“Abre Crédito Especial ao Orçamento Anual – Construção
Quadra Distrito do Itaim”**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento anual, Lei n.º 2.296/2012, o Crédito Especial no valor de R\$12.269,71 (Doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), para conclusão da quadra poliesportiva do Distrito do Itaim a ser alocados nas seguintes dotações:

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
SUBUNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 2702 – DESPORTO AMADOR
PROJETO: 1.112 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DISTRITO DO ITAIM-
CONVENIO
CATEGORIA: 3 – DESPESAS CORRENTES
GRUPO: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO: 30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: SEEJ
Valor : R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
SUBUNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 2702 – DESPORTO AMADOR
PROJETO: 1.112 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DISTRITO DO ITAIM-
CONVENIO
CATEGORIA: 4 - DESPESAS DE CAPITAL
GRUPO: 4 – INVESTIMENTOS
MODALIDADE: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO: 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: SEEJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG
CNPJ 18.675.959/0001-92
CEP 37.545-000

Valor : R\$ 4.158,47 (Quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
SUBUNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 2702 – DESPORTO AMADOR
PROJETO: 1.112 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DISTRITO DO ITAIM-
CONVENIO
CATEGORIA: 4 - DESPESAS DE CAPITAL
GRUPO: 4 – INVESTIMENTOS
MODALIDADE: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 7.931,24 (Sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior serão Provenientes do Convenio 13/2010 e aditivos firmado com a SEEJ – Secretaria de Estado de Esportes e Juventude.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 23 de Novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal